
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 937-2025 - LICENÇA PRÊMIO REGINALDO JOSE
CAMBRUZZI

PORTARIA Nº 937/2025

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico n.º 1.450/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias ao servidor Reginaldo Jose Cambruzzi, matrícula funcional nº 1667-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao quinquênio aquisitivo de 04 de novembro de 2019 a 03 de novembro de 2024, para fruição de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 28 DE JULHO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:E7AD4793

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/07/2025. Edição 3329

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>